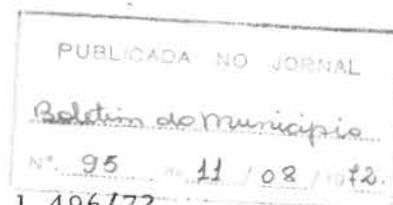


Estância de São José dos Campos
Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.496/72
de 28 de julho de 1972

Declara insubsistente e de nenhum efeito o Decreto nº 1186 de 09/01/69, publicado no Boletim do Município nº 20.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que pelo Decreto nº 1186 de 09.01.69, foi dada a denominação de Avenida Brasília a Avenida Projetada de Fundo do Vale do Lavapés,

Considerando que, entretanto a referida Avenida Projetada do Fundo de Vale do Lavapés, ainda não foi executada - nem recebeu os equipamentos que autorizem sua oficialização:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1186 de 09 de janeiro de 1969 que deu a denominação de Avenida Brasília a Avenida Projetada do Fundo de Vale do Lavapés.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de julho de 1972.

Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Jurídico, aos vinte e oito dias do mes de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois.

Gennaro Tavares Guerreiro
Chefe do Deptº Jurídico

SSO/DJ/GTG/lpt

8 30
04/09/72